ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 – Centro.
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes –PI.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venha, dolosa ou culposamente, causar ao Município quando da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender, prontamente.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, independentemente das sanções cabíveis, o Município poderá confiar a outrem a prestação dos serviços não executados, notificando brevemente a CONTRATADA, descontando o seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento subseqüente ou no valor da garantia, sem que a mesma possa impugnar seu valor.

PARÁGRAFO QUINTO - Os preços serão reajustados com base no índice (IGPM-FGV), após um período de 12 (doze) meses, desde que permitido pela Legislação Municipal.

11 – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o FORO da Comarca de Picos – PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

E por estarem as Partes Contratantes assim justas e acordadas, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, forma e validade que, lido e achado conforme, é assinado pelas mesmas e pelas testemunhas a tudo presente.

Dom Expedito Lopes – PI, 02 de janeiro de 2023.

Edinalva Valentim de Castro — Gildeney Maria de Araújo

Edinalva Valentim de *Castro* — **Gildeney Maria de Araújo**
CONTRATANTE — **CONTRATADA**

Testemunha 1 Núbia Alves do Vale CPF: 938.326.483-72

Testemunha 2 Nubia Alves do Vale CPF: 036.113.383-97

ID: A84E2DD135B44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

1.0. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente de informática (Impressoras) para prefeitura e suas secretarias.

2.0. Do Acesso ao Edital e informações: Poderá ser adquirido por qualquer licitante elegível, no Setor de Licitação – Localizada na Rua São João, Nº 55 - Centro, CEP: 64.620-000, www.bbmnetlicitacoes.com.br email: cpl2017.del@gmail.com, e no site: sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao/lcw_menu2.do.

3.0. Propostas e Habilitação:

a) Data e horário do recebimento das Propostas: até às 10h00m do dia 08 de fevereiro de 2023.

b) Data e horário da abertura e analises das propostas: às 10h01m do dia 08 de fevereiro de 2023

c) Data e horário do inicio da disputa: 10h30min do dia 08 de fevereiro de 2023.

d) Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

4.0. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, RECURSOS PROPRIOS, FME.

5.0. Valor Previsto: R$ 46.171,32 (quarenta e seis mil cento e setenta um reais e trinta e dois centavos).

6.0. Tipo de Julgamento: Menor Preço e adjudicação por item.

7.0. Prazo da Vigência: 12 (doze meses), a partir da assinatura do contrato.

Dom Expedito Lopes - PI, 25 de janeiro de 2023.

Carmem Barbosa de Moura – Pregoeiro

Jordani de Araujo Ferreira – Membro

Jose Avelar Rodrigues de Moura - Membro

ID: DC6DE30C75C54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2023.01.27-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados, do tipo split, 9000 BTUs, top plus frio, 220 volts, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da proposta de preços da CONTRATADA.
MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATADA: J A OLIVEIRA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 04.356.109/0001-17.
VALOR GLOBAL: R$ 26.268,00 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e oito reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, PAR, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 27/03/2023.
ASSINATURA.: 27/01/2023.

ID: 93835B4994B34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Ao Contrato nº 2022.01.12-01
Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022/PMHN

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 12 de janeiro de 2022, entre o MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO, como CONTRATANTE e a empresa J DA CRUZ GOMES-ME inscrita no CNPJ nº 21.950.102/0001-48, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constituem objetos do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de validade do contrato em questão pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando em 12/01/2023 a 12/03/2023; A adição de 7,43% (sete inteiro e quarenta e três centésimos por cento) no valor contratual, que passa para R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais) o valor mensal, tudo em conformidade com o §1º, letra "d", inciso II, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Hugo Napoleão (PI), 12 de janeiro de 2.023

CONTRATANTE	CONTRATADA
Luciano Barreto de Carvalho Filho Prefeito Municipal	J DA CRUZ GOMES - EXTRA NEGÓCIOS CNPJ nº 21.950.102/0001-48

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF _____ RG _____ CPF _____ RG _____

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024